

REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

REGISTRO GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 87503/2-DF-3/44	Nº: 1	Lº: 4-X FLS : 102 Nº: 68708

MATRÍCULA Nº 87503, FLS. 44, Lº 2-DF-3, REPRODUZIDA EM 12/03/98.

IMÓVEL: RUA IBIÁ, nº 517, Bloco 2, aptº 204 e sua correspondente fração ideal de 7219/3.480.000 do terreno, designado por lote 1 do PA 39.338, medindo: 94,50m de frente pela Rua Ibiá, nos fundos 81,50m mais 29,50m, (aprofundando o terreno) mais 57,50m (alargando o terreno), e configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, limitando com a Travessa Capitão Vieira, mais 55,00m (aprofundando o terreno), sendo que 12,00m limita com o final da Travessa Capitão Vieira, antiga Travessa Alves, mais 75,50m (alargando o terreno) mais 87,00m, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, mais 46,50m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo mais 224,50m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, a direita mede 51,00m limitando com a lateral esquerda do lote destinado a escola, a esquerda mede 15,00m limitando com o final da Rua Ibiá, antiga Rua Pedreira, mais 5,50m alargando o terreno, mais 18,50m (aprofundando o terreno), mais 90,50m (alargando o terreno) mais 76,50m (aprofundando o terreno), mais 198,00m (alargando o terreno), mais 22,50m configurando com a anterior um ângulo obtuso externo, mais 136,00m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, confrontações, a esquerda com a faixa de ocupação da Light Serviços de Eletricidade S/A, laterais do prédio nº496, da Rua Apurinãs, de Anísio Poço Gonçalves e com o fim da Rua Apurinãs, antiga Travessa Pinto Guedes, fundos dos prédios nºs443, de Otacilio Alves Barrêto, 431 de Julia Frazão de Souza, 421 de Tereza Vieira, 411 de Orquídea Cabral, e 397 de Wolgrand Ferreira, todos da Rua Apurinãs, casa 504 da Rua Ibiá, de José Alves Melo, e pelos fundos com a Rua Capitão Vieira, 360 de Paulo Grille, nº461 de Juvenil Valadao de Souza, Julia Maria de Souza e Olga Castilho Peres, Rua Sargento Waldemar Lima, 516, de Lavina Alexandrina de Souza, nº534 de Tito Pires da Costa e terreno de Manoel Novaes e terrenos de sucessores de Joaquim Alves Papulo.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXERCITO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.699.315/0001-28.

TÍTULO AQUISITIVO: Lº 2-AO, fls.64, nº 21.511, j.f.r. Rio de Janeiro, RJ, 13 de novembro de 1985. Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado Atila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade.

AV.1 - 87503 HIPOTECA/CAUÇÃO: O imóvel acima encontra-se hipotecado em 1º grau à Caixa Econômica Federal e caucionado ao BNH, conforme registro feito neste Cartório no Lº 2-AO, fls. 64, nº 21511/R.5. j.f.r. Rio de Janeiro, RJ, 13 de novembro de 1985. Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado Atila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade. X

R.2 - 87503 TÍTULO: VENDA: FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 29.06.85 (Lº 4129, fls. 170) e declaratória de 08.03.85, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade, a proprietária já qualificada, vendeu à Valcir Eleuterio da Silva, instalador e sua mulher Lilia Marilda da Silva, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 268.118.127-53, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de CR\$10.527.188,71 (ITBI Guia nº 24/73443 em 22.10.84, j.f.r. Rio de Janeiro, RJ, 13 de novembro de 1985. Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado Atila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade. X

CONTINUA NO VERSO

AV.3 - 87503 SUB-ROGAÇÃO: Pelo mesmo título que deu origem ao R.2, os adquirentes ficam sub-rogados junto à credora, a Caixa Econômica Federal - CEF, CGC 00.360.305/0198-08, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, a dívida no valor de CR\$11.435.156,41, que será paga através de 312 meses, em prestações mensais e consecutivas com acessórios no valor de CR\$103.655,56, sendo juros de 6,4% ao ano, tendo vencido a 1ª prestação em 30.01.84, sendo dado ao imóvel para fins do Artigo 818 do Código Civil, o valor de CR\$11.435.156,41. j.f.r. Rio de Janeiro, RJ, 13 de novembro de 1985. Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado Atila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade. X

AV.4 - 87503 RATIFICAÇÃO DA CAUÇÃO: Pelo mesmo título que deu origem ao R.2, a credora ratifica a caução em favor do BNH, mencionada na AV.1. j.f.r. Rio de Janeiro, RJ, 13 de novembro de 1985. Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado Atila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade. X

AV.5 - 87503 CANCELAMENTO: Por Contrato particular de 27.02.87, hoje arquivado, a credora autorizou o cancelamento da caução objeto da AV.5, que gravava o imóvel objeto da presente. j.f.r. Rio de Janeiro, RJ, 11 de agosto de 1989. Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado Atila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade. X

R.6 - 87503 TÍTULO: VENDA: FORMA DO TÍTULO: Pelo mesmo título que deu origem a AV.5 acima, Valeir Eleutério da Silva e sua mulher Lília Marilda da Silva, acima qualificados, venderam a Paulo Roberto Salles dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 731.539.587-34, residente nesta cidade; o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de CZ\$217.262,54. ITR Guia nº 464-208.272-4 de 25/02/87. j.f.r. Rio de Janeiro, RJ, 11 de agosto de 1989. Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado Atila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade. X

AV.7 - 87503 SUB-ROGAÇÃO: Pelo mesmo título que deu origem a AV.5, o atual adquirente fica sub-rogado junto à Caixa Econômica Federal, acima qualificada; a dívida atual de CZ\$217.262,54, a ser paga por meio de 275 prestações mensais no valor de CZ\$699,10 cada uma, vencendo-se a 1ª em 28.02.87, aos juros de 6,4% ao ano. Sendo dado aos fins do Artigo 818 do Código Civil, o valor de CZ\$206.308,22. j.f.r. Rio de Janeiro, RJ, 11 de agosto de 1989. Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado Atila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade. X

R-8-87503- ~~TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO:~~ Termo de Penhora de 15/07/2022, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Madureira/RJ, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial - CPC - Multa Cominatória ou Astreintes/Liquidação/Cumprimento/Execução (Processo nº 0018945-79.2018.8.19.0202), prenotada sob o nº 865889 em 03/08/2022 (e Protocolo nº AC001832699), hoje arquivados. **VALOR:** R\$17.167,02 (base de cálculo). **EXECUTADO:** PAULO ROBERTO SALLES DOS SANTOS. **EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTE EVEREST. ma. Rio de Janeiro, RJ, 22 de setembro de 2022. O OFICIAL.